



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 369/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA JOSÉ JUSTOS DA SILVA**, matrícula nº 1738, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de **12/08/2013 à 11/08/2018**, por um período de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

**06.02 – Ensino Fundamental****2035 – Manut. E Encargos com Ensino Fundamental****3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, em 18 de Agosto de 2021.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: **ERICA DENICE RAMALHO DE OLIVEIRA**

CARGO: **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

Nº CTR: 50/2021

DATA EMISSÃO: 02/08/2021

DATA VENCIMENTO: 18/12/2021

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ **2.164,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO N.º 83/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 83/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: LUCINEIA MENDES NAVES

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA, SOB FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 04 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

VIGENCIA: 01/09/2021 a 21/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO N.º 84/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 84/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA, SOB FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 04 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

VIGENCIA: 01/09/2021 a 21/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA 369/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA JOSÉ JUSTOS DA SILVA**, matrícula nº 1738, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de **12/08/2013 à 11/08/2018**, por um período de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
P O R T A R I A N.º. 186/2021**

**P O R T A R I A N.º. 186/2021**

O Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**EXONERAR**

A pedido a Senhora **Jessica Cristina de Santana**, brasileira, casada, portadora do Rg. N.º. **1955747-7 SSP/MT** e CPF. N.º. **027.360.611-52**, residente e domiciliado nesta cidade, como **Chefe de Seção**, junto a Secretaria de Municipal de Transporte, deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 23 dia do mês de Agosto de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021

**DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021**

**“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, AFETADAS PELA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**